



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1148/2017

Requer informações acerca de radar fixo instalado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura Municipal instalou na Avenida Corifeu de Azevedo Marques radar fixo, alegando que o referido equipamento terá o papel de fiscalizar a velocidade dos veículos, visando garantir a segurança de motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que por fim que a população barbarensense tem procurado este vereador para buscar maiores informações quanto as novas normas de trânsito na referida via, assim, solicitando a este vereador que seja um canal para obter as informações e sanar as respectivas dúvidas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o valor gasto pela Prefeitura Municipal para instalação do radar fixo junto a Avenida Corifeu de Azevedo Marques?

2º) Qual é a previsão da Prefeitura de gastos mensais para manter em funcionamento o equipamento, ora objeto deste requerimento?

3º) Qual foi a empresa contratada para instalar o radar fixo, e qual empresa procederá o posterior funcionamento e manutenção do equipamento?

4º) Qual a data prevista para início de operação do radar fixo e qual será o limite de velocidade da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com o radar em operação?

5º) O lado oposto da Avenida Corifeu de Azevedo Marques, que margeia o denominado Parque dos Ipês, também receberá a instalação de radar fixo? Caso positivo, qual previsão?

6º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 11314/2017 - 13/09/2017 12:26